



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Publicado no Jornal "O Presente" em 04/04/2014, Edição nº 3811

### **PORTARIA Nº 075/2014**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009](#) e a [Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013](#),

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Everaldo Niesvald – período de 06/04/2014 a 09/04/2014 – totalizando 04 (quatro) diárias;

II – Mariane Genevra Schiewe – período de 07/04/2014 a 10/04/2014 – totalizando 04 (quatro) diárias;

III – Gilvani Follmann Rockenbach – período de 07/04/2014 a 08/04/2014 – totalizando 01 (uma) diária;

IV – Jessica Johann – período de 07/04/2014 a 08/04/2014 – totalizando 01 (uma) diária.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 03 de Abril de 2014.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito